

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – nº 047/2020**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – MESTRADO**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e **tiverem colação de grau feita até a data de matrícula**, conforme disposto no item 4.1.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Ciências – Ciências de Computação e Matemática Computacional.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-CCMC).

### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições para esse processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias **21/09/2020 a 11/12/2020**, na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>).
- 2.2. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
- 2.3. É facultado ao candidato indicar na inscrição, no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) recomendadores para emissão de carta de recomendação, que não tem caráter classificatório ou eliminatório. É responsabilidade do candidato preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados no sistema de inscrição. O recomendador precisa ter um e-mail de fácil verificação, de forma que possa ser constatado que o e-mail é da pessoa indicada e que o vínculo com a instituição citada é verdadeiro. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por e-mail as instruções de preenchimento da carta.
- 2.4. A carta será enviada diretamente, sem a necessidade de envio ou reenvio pelo candidato.
- 2.5. Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
- 2.6. Caso o cadastro do recomendador não seja avaliado o candidato será comunicado por e-mail, sendo de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação ocorrerá de **21/09/2020 e 17/12/2020**.
- 2.7. O candidato que necessitar alterar alguma informação poderá submeter nova inscrição. Apenas o último envio será considerado para análise no processo seletivo. É responsabilidade do candidato certificar-se de que todas as informações estão corretas antes de enviar.
- 2.8. O candidato poderá, a qualquer tempo até a divulgação do resultado final, solicitar o cancelamento de sua inscrição no presente processo.
- 2.9. Ao solicitar tal cancelamento o candidato tem ciência de que estará excluído do processo, não participando mais de novas fases e/ou divulgações que venham a ser realizadas.
- 2.10. Para solicitar o cancelamento o candidato deverá enviar um e-mail para [ppgccmc@icmc.usp.br](mailto:ppgccmc@icmc.usp.br) através do mesmo e-mail utilizado na inscrição, identificando nome completo e com o seguinte assunto: "*Solicitação de cancelamento de inscrição – Edital ME – 047/2020*".
- 2.11. A Comissão de Seleção analisará os documentos anexados e informações fornecidas pelo candidato no momento da submissão, não sendo permitida a atualização ou inserção de informações após o término do período de inscrição.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:**

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CCMC.
- 3.2. O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins.
- 3.3. Caberá à Comissão de Seleção analisar as áreas afins.
- 3.4. A admissão é feita por processo seletivo com base nos seguintes critérios e pesos:
  - Currículo Vitae, com peso **75%**, sendo analisados os seguintes itens:
    - Avaliação do histórico da graduação;
    - Participação em Iniciação Científica;
    - Obtenção de Medalhas em Olimpíadas, acompanhadas de excelente histórico na graduação;
    - Premiações e Distinções (premiações de artigos e trabalhos de iniciação científica, entre outros);
    - Realização de Intercâmbio, e;
    - Bolsas(s) de Iniciação Científica.

- Para os grupos de pesquisa de *Ciências de Computação* será considerada a nota total do Exame Nacional POSCOMP, com peso **25%**. Para os grupos de pesquisa de *Matemática Computacional* será considerada a nota das questões da área de Matemática do Exame Nacional POSCOMP, com peso **25%**.

3.5 Serão aceitos os exames do POSCOMP realizados em 2020, 2019 ou 2018. Candidatos que desejem utilizar as notas de 2019 ou 2018 deverão anexar no sistema de inscrição o boletim oficial com a nota. **Candidatos que desejem utilizar a nota de 2020 terão a mesma inserida posteriormente pela Comissão de Seleção.**

3.6 A Comissão de Seleção analisará os documentos anexados no momento da inscrição, não sendo permitido o encaminhamento ou alteração de informações/documentos após o período de inscrições estabelecido no item 2.1 desse edital.

3.7 **Caso algum dos itens de avaliação não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.**

3.8 Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 60% na média ponderada do total de pontos, seguindo a distribuição indicada no item 3.4.

3.9 Na ocasião da inscrição o candidato poderá selecionar 1 (uma) linha de pesquisa principal e 1 (uma) linha de pesquisa secundária, dentre as disponíveis no sistema de inscrição e listadas no item 5. O candidato será analisado exclusivamente dentro dessas linhas de pesquisa selecionadas, sendo mantida a ordem de primeira e segunda opções.

3.10 O candidato que selecionar a mesma linha nas duas opções terá a escolha considerada apenas uma vez.

3.11 Os candidatos serão classificados por nota decrescente dentro de cada uma das linhas de pesquisa selecionadas, separadamente. Os candidatos classificados em segunda opção somente serão chamados para uma vaga desta lista quando, e se, do esgotamento da lista de primeira opção dentro da área selecionada.

3.12 A divulgação do resultado preliminar está prevista para ocorrer até o dia **18/01/2021**.

3.13 Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.

3.14 Após análise e resposta de eventuais recursos à lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.

3.15 Será divulgada, caso haja, lista de espera por linha de pesquisa e por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos classificados com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.

3.16 Será divulgada, caso haja, lista de classificados em segunda opção.

3.17 A divulgação do resultado final com convocados para a matrícula, de listas de espera e de listas de segunda opção, está prevista para ocorrer até o dia **28/01/2021**, e será feita, **exclusivamente pelo site <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>.**

3.18 O candidato aprovado em primeira opção deverá manifestar interesse na vaga até às **23:59 do dia 01/02/2021**. A manifestação consiste no envio, por email para [ppgccmc@icmc.usp.br](mailto:ppgccmc@icmc.usp.br), de mensagem com o seguinte assunto: "*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado CCMC 01/2021*" com identificação de nome completo, número de protocolo e linha de pesquisa no qual foi aprovado em primeira opção e na qual está confirmando interesse.

3.19 O candidato receberá por email a confirmação de recebimento de sua manifestação de interesse. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato para a confirmação.

3.20 A vaga só será confirmada em caso de atendimento do requisito indicado no item 3.18

3.21 O candidato que manifestar interesse em vaga de primeira chamada não poderá posteriormente ser chamado para lista de segunda opção

3.22 **O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.18 e na forma indicada no item será considerado desistente e perderá o direito à vaga.**

3.23 Após o período de confirmação de interesse haverá convocação de lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas.

3.24 A convocação da lista de espera, se houver, ocorrerá por até duas vezes, com datas de convocação e prazo de confirmação indicados no anexo IV.

3.25 Para a confirmação do interesse de lista de espera se aplica o mesmo que o indicado no item 3.18, obedecidos os prazos indicados no anexo IV.

3.26 O candidato que manifestar interesse em vaga de em lista de espera não poderá posteriormente ser chamado para lista de segunda opção.

3.27 **O candidato convocado em lista de espera que não confirmar o interesse da vaga no prazo e forma indicados será considerado desistente e perderá o direito à vaga.**

3.28 Após as convocações de lista de espera em primeira opção, haverá convocação da lista de candidatos em segunda opção, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas.

3.29 A convocação da lista de candidatos em segunda opção ocorrerá, se houver, por até duas vezes, com datas de convocação e prazo de confirmação indicados no anexo IV.

3.30 Para a confirmação do interesse de segunda opção se aplica o mesmo que o indicado no item 3.18, obedecidos os prazos indicados no anexo IV.

3.31 **O candidato convocado em lista de segunda opção que não confirmar o interesse da vaga no prazo e forma indicados será considerado desistente e perderá o direito à vaga.**

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso Mestrado em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada no período de **22/02/2021 a 24/02/2021**. As instruções com forma e local de entrega da documentação serão

divulgadas oportunamente no site do Programa. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) e III (para estrangeiros).

4.2. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.2.1. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.3. O candidato que por alguma razão não puder realizar a matrícula no período indicado no item 4.1 poderá solicitar a prorrogação do prazo. A solicitação deverá ser feita através de mensagem enviada do endereço eletrônico utilizado na inscrição no sistema de processo seletivo ao endereço [ppgccmc@icmc.usp.br](mailto:ppgccmc@icmc.usp.br), com mensagem contendo a identificação do candidato, a linha de pesquisa para a qual foi aceito, a descrição do motivo da impossibilidade de comparecer no prazo e a indicação da data em que poderá comparecer.

4.3.1. A solicitação só será recebida caso venha acompanhada de confirmação no interesse na vaga. Solicitações recebidas sem que o candidato tenha confirmado interesse na vaga no prazo e na forma indicados em edital serão desconsideradas.

4.3.2. A solicitação será analisada, podendo ser deferida ou não.

4.3.3. O candidato que solicitar a prorrogação de matrícula e que obtiver tal autorização fica ciente de que a matrícula em disciplinas só poderá ser feita em disciplinas que ainda não tenham sido iniciadas no momento da matrícula no curso.

4.4. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

## 5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CCMC-ICMC-USP, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas. As linhas de pesquisa dos professores orientadores e os respectivos números de vagas oferecidas no presente processo seletivo são as seguintes:

### Linhas de Ciências de Computação:

- Computação Gráfica, Imagens e Visualização: 05 vagas
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação: 03 vagas
- Inteligência Artificial - Aprendizado de Máquina e Mineração de Dados: 03 vagas
- Inteligência Artificial - Processamento de Linguagem Natural: 01 vaga
- Inteligência Artificial - Robótica: 02 vagas
- Recuperação de Informações, Descoberta de conhecimento, e Engenharia de Bancos de Dados: 08 vagas
- Redes Inteligentes: 09 vagas
- Robótica Móvel: 02 vagas
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente: 07 vagas
- Sistemas Embarcados e Evolutivos: 03 vagas
- Sistemas Web e Multimídia Interativos: 05 vagas

### Linhas de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional: 08 vagas
- Otimização em Problemas Inversos: 01 vagas
- Otimização - Modelos e métodos para programação linear inteira: 02 vagas
- Sistemas Complexos, de Partículas e Teoria de Controle: 02 vagas

5.2. As seguintes linhas de pesquisa analisarão candidatos em segunda opção:

### Linhas de Ciências de Computação:

- Computação Gráfica, Imagens e Visualização
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação
- Recuperação de Informações, Descoberta de conhecimento, e Engenharia de Bancos de Dados
- Redes Inteligentes
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente
- Sistemas Web e Multimídia Interativos

### Linhas de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional
- Otimização em Problemas Inversos
- Otimização - Modelos e métodos para programação linear inteira

5.3. Após o término das inscrições o candidato não poderá alterar a linha de pesquisa escolhida, seja em primeira ou segunda opção.

5.4. O candidato que não selecionar segunda opção não poderá fazer após o término das inscrições.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar todos os candidatos poderão acessar na página do Programa instruções de como verificar informações das suas notas, parciais e final.

6.2. É de responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico válido e que acesse periodicamente. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final serão recebidos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.3. O período de recursos será único, independente da posição do candidato. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.

6.4. Os questionamentos deverão ser preenchidos via formulário divulgado na página do Programa

6.5. O candidato deverá se identificar no formulário, com nome completo e mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso indicando objetivamente qual(is) item(ns) da nota estão potencialmente incorreto(s) e os argumentos que embasam o recurso. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.

6.6. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.

6.7. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

7.2. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos.

7.3. **Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site do programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>). Cabe ao candidato acessar, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.**

7.4. O PPG-CCMC, a CPG-ICMC e o ICMC-USP não se responsabilizam pelo não preenchimento da inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da inscrição.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- **Foto (3x4)** - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- **Histórico escolar da graduação (em formato PDF)** - será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- **Currículo Lattes (em formato PDF)**.
- **Boletim de resultado do POSCOMP** - apenas para candidatos que pretendam utilizar resultado de 2019 ou 2018 (em formato PDF). Candidatos que desejem utilizar o resultado de 2020 devem apenas informar o ano e não precisam anexar nenhum comprovante nesse momento nem enviar posteriormente (a nota será inserida pela Comissão de Seleção);
- **Documentação comprobatória do Currículo**. Documentos que comprovem o que consta no seu currículo (resumo de artigos, comprovantes de publicações, etc.);
- **Histórico escolar de pós-graduação (em formato PDF) apenas para candidatos que já tenham realizado curso de Pós-Graduação**. Caso o candidato tenha feito mais de um curso, todos os históricos deverão ser anexados;
- **Declaração de conclusão de disciplinas como aluno especial** - apenas para alunos que tenham realizado disciplinas isoladamente em cursos de Pós-Graduação da USP.

## ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS BRASILEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência acompanhados de cópias simples **OU** devem ser entregues cópias autenticadas em cartório.

**Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.**

Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório. A procuração deverá ser clara quanto aos poderes que detém o procurador e este deverá apresentar o documento de identificação com foto indicado na procuração.

**Todos os candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Cédula de identidade – RG (para fim de matrícula não será aceito outro documento);
- Certidão de quitação eleitoral ;
  - (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Certificado de situação cadastral do CPF ;
  - (obtido em (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>))
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

### **Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final com data da colação de grau anterior de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

### **Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final com data da colação de grau anterior de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

### ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência acompanhados de cópias simples **OU** devem ser entregues cópias autenticadas em cartório.

Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório. A procuração deverá ser clara quanto aos poderes que detém o procurador e este deverá apresentar o documento de identificação com foto indicado na procuração.

**Todos os candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia de Visto válido: Temporário item IV, MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNM válido – Registro Nacional Migratório ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNM para no máximo 15 (quinze) dias após a data de matrícula (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito em: <https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-internet/faces/publico/tipoSolicitacao/solicitarRegistroEmissaoCie.seam?cid=16246>
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

#### **Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final com data da colação de grau anterior de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

#### **Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final (data igual ou posterior à colação de grau) de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

Inscrição	<b>21/09/2020 a 11/12/2020</b>
Envio das cartas de recomendação	<b>21/09/2020 a 17/12/2020</b>
Previsão de divulgação do resultado preliminar	<b>18/01/2021</b>
Apresentação de recursos	<b>19 a 21/01/2021</b>
Divulgação do resultado final	<b>28/01/2021</b>
Manifestação de interesse na vaga dos aprovados	<b>Até 01/02/2021</b>
Divulgação da 1ª chamada de lista de espera, caso haja	<b>02/02/2021</b>
Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 1ª chamada da lista de espera, caso haja	<b>Até 04/02/2021</b>
Divulgação da 2ª chamada de lista de espera, caso haja	<b>05/02/2021</b>
Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 2ª chamada da lista de espera, caso haja	<b>Até 08/02/2021</b>
Divulgação da 1ª chamada da 2ª opção de linha de pesquisa, caso haja	<b>09/02/2021</b>
Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 1ª chamada da lista de espera da 2ª opção de linha de pesquisa, caso haja	<b>Até 11/02/2021</b>
Divulgação da 2ª chamada da 2ª opção de linha de pesquisa, caso haja	<b>12/02/2021</b>
Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 2ª chamada da lista de espera da 2ª opção de linha de pesquisa, caso haja	<b>Até 15/02/2021</b>
Período de entrega da documentação de matrícula	<b>22 a 24/02/2021</b>